



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 701, DE 20 DE JULHO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4509.0031233/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 844, de 29 de agosto de 2016, DOU nº 167, de 30 de agosto de 2016, por meio da qual foi incluída, aos proventos do Promotor de Justiça Aposentado ANÍSIO TEODORO, matrícula 223, a VPNI na proporção de 10/10 de FC-06, para exclusão da referida vantagem pessoal nominalmente identificada, incorporada aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3708/2023 – TCU- 1ª Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/07/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421433** e o código CRC **1625C230**.

19.04.4509.0031233/2023-54